



Município de Nova Fátima - Estado do Paraná

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro

CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)

☎ (043) 552 1122

DECRETO Nº 55/2022



DECLARA LUTO OFICIAL POR 03 DIAS EM NOVA FÁTIMA PELO FALECIMENTO DO EX-PREFEITO NILSON XAVIER “CABEÇA”.

Roberto Carlos Messias, prefeito do Município de Nova Fátima, Estado do Paraná, com fundamento no **artigo 74, inciso I, IV da Lei Orgânica Municipal** e no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o falecimento do Ex-Prefeito de Nova Fátima (2009/2012-2013/2016) **NILSON XAVIER “CABEÇA”**

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade de Nova Fátima, tanto como cidadão exemplar, como na dedicação ao Executivo Municipal de Nova Fátima;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade.

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no Município de Nova Fátima, **por 03 (três) dias** contados desta data, pelo falecimento do Ex-prefeito **NILSON XAVIER “CABEÇA”**, que em vida prestou inestimáveis serviços ao nosso município, tendo sido prefeito por dois mandatos em Nova Fátima.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município.

Nova Fátima - PR, em 28 de fevereiro de 2022.

ROBERTO CARLOS MESSIAS
Prefeito Municipal